



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ




PORTARIA Nº 581/2020

ITARUMÃ – GO, 19 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 19/08/2020


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ENEZIO DE OLIVEIRA FILHO**, residente e domiciliado à rua: João Francisco de Paula, S/N, Centro, portador do RG sob o nº 2184594 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 597.599.841-72, lotado na Secretaria de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e sem pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Goiânia/GO, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 20 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (Dezenove)
dias do mês de Agosto de 2020.


LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019